

EDITAL N.º 07/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

PROCESSO N.º. 23232.000435/2023-21

**RESULTADO DEFINITIVO – 1ª ETAPA
ANÁLISE CURRICULAR**

Observações:

1. O resultado a seguir é apresentado por área.
2. Conforme cronograma, a convocação para entrevista será publicada na mesma data do resultado definitivo, através do sítio: <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/muriae/estagio-remunerado/2023-07-area-educacao-fisica>

Área – Educação Física - 1 vaga									
Inscrição	Candidato	A	B	C	D	E	F	Total	Resultado
2023.07.04	Edson Resende de Andrade Júnior	74	0	11	0	40	10	135	Classificado
2023.07.03	Daniel Delgado Vardiero	81	0	0	4	40	0	125	Classificado
2023.07.01	Aloisio Liandro Queiroz	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado
2023.07.02	Luan Viana Monteiro	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado

* A pontuação referente A, B, C, D, E, F e Total, vide Anexo I.

Muriaé, 22 de maio de 2023.

Banca Examinadora do Processo Seletivo de Estágio Remunerado –
Área: Educação Física IF Sudeste MG – Campus Muriaé
Portaria n.º.: 108/2023, de 03/05/2023

ANEXO I

EDITAL N.º 07/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

PROCESSO N.º. 2323.000435/2023-21

AVALIAÇÃO – ANÁLISE CURRICULAR (1º ETAPA)

1. Homologação da Inscrição (Itens 2.1 e 3.2)

Critério	Sim	Não
Matriculado(a) no e a partir do 5º período do curso superior (ver área/formação exigida de acordo com Edital)		
Regularmente matriculado e com frequência efetiva (UNIFAMINAS)		
Ficha de inscrição (Anexo III) devidamente preenchida e assinada		
Curriculum (Anexo II), atualizado e acompanhado dos documentos comprobatórios		
Cópia da Carteira de Identidade e CPF		
Histórico escolar, atualizado		

2. Análise Curricular (Item 5.2)

Critério	Medida	Limite	Pontuação
A) Média aritmética das notas constantes do histórico escolar, referente às disciplinas do curso, pontuando no valor máximo de 50 (cinquenta) pontos; <i>Observação: Etapa eliminatória – o estudante deverá ter obtido no mínimo 60 pontos nas disciplinas constantes no histórico escolar.</i>	-	50 (cinquenta) pontos	
B) Atividade de monitoria, no total de até 10 (dez) pontos, 05 (cinco) pontos para cada semestre Letivo.	05 (cinco) pontos para cada semestre	10 (dez) pontos	
C) Participação em projetos ou escolinha de esportes ou similares, até 22 (vinte e dois) pontos, 5,5 (cinco e meio) pontos para cada certificado	5,5 (cinco e meio) pontos para cada certificado	22 (vinte e dois) pontos	
D) Participação congressos, seminários, fóruns ou similares na área de seleção, até 10 (dez) pontos, 2 (dois) pontos para cada certificado	2 (dois) pontos para cada certificado	10 (dez) pontos	
E) Ter cursado as disciplinas de Esporte Coletivos (I, II, III, IV), Iniciação Esportiva e Treinamento Desportivo, até o limite de 48 (quarenta e oito) pontos, 08 (oito) pontos por cada certificação	08 (oito) pontos por cada certificação	48 (quarenta e oito) pontos	
F) Experiência profissional ou como estagiário na área de seleção, até o limite de 10 (dez) pontos, 05 (cinco) pontos para cada ano efetivamente comprovado	05 (cinco) pontos para cada ano efetivamente comprovado	10 (dez) pontos	



Obs.: _____

3. Resultado Individual
CANDIDATO:

Homologação da Inscrição: () Deferida () Indeferida
Pontuação Total (*se deferida a inscrição*): _____

Obs.: _____

Avaliador

Avaliador

Avaliador